



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO
ÉTNICO-RACIAL**

**EDITAL Nº 5 DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE AFERIÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**PSE / EAD - CIÊNCIAS DA NATUREZA 2018/1 e PSE / EAD –
DESENVOLVIMENTO RURAL 2018/1**

ERRATA

1. Correção do Preâmbulo

Onde se lê: “classificados no Vestibular 2018/1 e classificados no SiSU 2018/1, na modalidade PPI – pretos, pardos e indígenas - divulgada no dia 11 de abril do corrente ano, no Anexo I deste Edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas no ato de sua inscrição nos editais relativos a Ensino à Distância na graduação da UFRGS (Vestibular 2018-1 e SiSU – 2018-1), a fim de cumprirem a etapa de verificação das autodeclarações das vagas destinadas ao Sistema de Ingresso na graduação por Reserva de Vagas, conforme o disposto na Lei nº12.711/12.”.

Leia-se: “classificados no PSE / EAD - CIÊNCIAS DA NATUREZA 2018/1 e PSE / EAD – DESENVOLVIMENTO RURAL 2018/1, na modalidade PPI – pretos, pardos e indígenas - divulgada no dia 11 de abril do corrente ano, no Anexo I deste Edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas no ato de sua inscrição nos editais relativos a Ensino à Distância na graduação da UFRGS (PSE / EAD - CIÊNCIAS DA NATUREZA 2018/1 e PSE / EAD – DESENVOLVIMENTO RURAL 2018/1), a fim de cumprirem a etapa de verificação das autodeclarações das vagas destinadas ao Sistema de Ingresso na graduação por Reserva de Vagas, conforme o disposto na Lei nº12.711/12.”.

2. Correção do item 1.4

Onde se lê: “conforme previsto no Edital do Vestibular / SiSU, Manual do Candidato, Portarias e documentos adicionais que orientam os procedimentos da referida comissão”.

Leia-se: “conforme previsto no Edital PSE / EAD - CIÊNCIAS DA NATUREZA 2018/1 e PSE / EAD – DESENVOLVIMENTO RURAL 2018/1, Manual do Candidato, Portarias e documentos adicionais que orientam os procedimentos da referida comissão”.

3. Correção do item 1.5

Onde se lê: “conforme previsto no Edital do Vestibular / SiSU, Manual do Candidato, Portarias e documentos adicionais que orientam os procedimentos da referida comissão”.

Leia-se: “conforme previsto no Edital PSE / EAD - CIÊNCIAS DA NATUREZA 2018/1 e PSE / EAD – DESENVOLVIMENTO RURAL 2018/1, Manual do Candidato, Portarias e documentos adicionais que orientam os procedimentos da referida comissão”.

4. Correção do item 2.3

Onde se lê: “Para participar da sessão de aferição, o candidato terá de apresentar documento de identificação oficial original com foto que contenha o número do documento de identificação usado para fins de inscrição no CV 2018 / SiSU 2018”.

Leia-se: “Para participar da sessão de aferição, o candidato terá de apresentar documento de identificação oficial original com foto que contenha o número do documento de identificação usado para fins de inscrição no PSE / EAD - CIÊNCIAS DA NATUREZA 2018/1 e no PSE / EAD – DESENVOLVIMENTO RURAL 2018/1”.

5. Correção do item 2.3.1

Onde se lê: “Caso o documento de identificação apresentado não contenha o número do documento registrado no ato da inscrição para o Concurso Vestibular 2018 – UFRGS / SiSU 2018, não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar no local da sessão de verificação, deverá assinar, junto à coordenação da sessão de verificação, e fará a Declaração de Prova Condicional e temporária com prazo para apresentação de documento original”.

Leia-se: “Caso o documento de identificação apresentado não contenha o número do documento registrado no ato da inscrição para o PSE / EAD - CIÊNCIAS DA NATUREZA 2018/1 e PSE / EAD – DESENVOLVIMENTO RURAL 2018/1, não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar no local da sessão de verificação, deverá assinar, junto à coordenação da sessão de verificação, e fará a Declaração de Prova Condicional e temporária com prazo para apresentação de documento original”.